



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1118/2018
São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 6 do PA-7489/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1068/2018, de 26/10/2018, para que passe a assim constar.

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de presidir a Correição Ordinária, que se realizará no período de 27 a 29/11/2018, na Vara do Trabalho da referida cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/11/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término das atividades institucionais, vez que o deslocamento do Desembargador será realizado por via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e por via terrestre, em veículo oficial, no trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf